



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de janeiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0403 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 14.**
- » **DECRETO - FERIADOS.**
- » **RATIFICAÇÕES.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 14, de 17 de Janeiro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 241.906,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Seis Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 241906 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Seis Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 14, de 17 de Janeiro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
. 0.808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	72.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			72.000,00
Total da Unidade R\$			72.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	32.000,00
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de	9.000,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de	13.011,00
Total do Projeto / Atividade R\$			54.011,00

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	91.000,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de	8.895,00
Total do Projeto / Atividade R\$			99.895,00

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			163.906,00

. 1.010 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000,00
Total da Unidade R\$			4.000,00
Valor Total Suplementado R\$			241.906,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 241.906,00

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.**

3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de	21.906,00
Total do Projeto / Atividade R\$			21.906,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 204.000,00

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1600 Transferências Fundo a Fundo de 9.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 213.000,00

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000,00**Total da Unidade R\$ 235.906,00****. 1.010 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 4.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 4.000,00**Total da Unidade R\$ 4.000,00****Valor Total Anulado R\$ 241.906,00****Resumo por Fonte**

	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	211.000,00	211.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	30.906,00	30.906,00
Total Geral:	241.906,00	241.906,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o calendário de feriados, no âmbito do município de Biritinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que disciplina a Lei Municipal n. 488/99 que institui os feriados municipais e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica editado o calendário de feriados no âmbito do município de Biritinga, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais indispensáveis ao bem estar da população.

DATA	EVENTO	CATEGORIA
20/01/2023	FESTA DE SÃO SEBASTIÃO	FERIADO MUNICIPAL
05/03/2023	DIA DA CULTURA EVANGÉLICA	FERIADO MUNICIPAL
23/04/2023	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL
24/06/2023	SÃO JOÃO	FERIADO MUNICIPAL
08/12/2023	DIA DE NOSSA SENHORA DE BELÉM	FERIADO MUNICIPAL

Art. 2º. Os feriados estaduais e nacionais serão respeitados normalmente, podendo ser decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais quando estas datas recaírem em dias que antecedam ou sucedam finais de semana, sempre mediante compensação das horas de folga em dias úteis previamente definidos.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos que prestam serviços essenciais ao cidadão, especialmente os voltados a limpeza pública, segurança e atendimento médico de urgência e emergência.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá divulgar escala de plantão de servidores e profissionais de saúde que irão trabalhar durante o recesso do carnaval.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização do tradicional acompanhamento à comunidade de Tapera, celebração popular realizada na primeira segunda-feira após o dia 20/01/2023, quando se comemora a Festa em Homenagem a São Sebastião.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as Repartições Públicas Municipais de Biritinga, no próximo dia 23 de janeiro de 2023 (segunda-feira), em consideração ao tradicional acompanhamento à Comunidade de Tapera.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos cujas atividades sejam imprescindíveis à prestação de serviços essenciais à população, funcionarão em regime de plantão, devendo seus responsáveis definir quantos e quais servidores serão destinados ao atendimento desta demanda.

Art. 2º - Deverá ser dado amplo conhecimento deste Decreto, devendo todos os interessados terem ciência do mesmo, para que possa produzir os seus efeitos.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **DEL LED PRODUÇÕES LTDA**, para apresentação musical do artista **DEL LED** no dia 22.01.2023, durante a realização do evento Biritinga Folia 2023, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA**, para apresentação musical da Banda **MICHEL FIRMO** no dia 21.01.2023, durante a realização do evento Biritinga Folia 2023, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA**, para apresentação musical da Banda **SAMBA DE QUINA** no dia 22.01.2023, durante a realização do evento Biritinga Folia 2023, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **WASHINGTON ALVES DE SOUZA**, para apresentação musical do artista **WLAD** no dia 22.01.2023, durante a realização do evento Biritinga Folia 2023, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **WASHINGTON ALVES DE SOUZA**, para apresentação musical da **BANDA XÉ BALADA** no dia 21.01.2023, durante a realização do evento Biritinga Folia 2023, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 16 de janeiro de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município considerando o cumprimento do Inciso II do Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, pertinente a serviços e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e autoriza a contratação da empresa **MOSAICO ATELIER DE ARTE E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº01.066.977/0001-74** para prestação de serviços de confecções de placas para serem utilizadas em atos solenes de inauguração de obras previstas para serem entregues no ano de 2023, com dispensa de licitação pelo valor global final de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 17 de janeiro de 2023. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário